



## **2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Dispensa de Licitação nº 10/2020

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **PUBLICANI INFORMÁTICA LTDA-ME**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº. 8.666/93 (*art. 57, inciso IV*) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento contratual, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **12 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de R\$ 183,75 (cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais, que corresponde ao valor anual de R\$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente aditamento, em duas vias de igual teor e forma, o qual se incorpora aos efeitos do contrato originário.

Curitiba, 17 de janeiro de 2022.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente do CRCPR  
CONTRATANTE

**JACSON ANDRE FELICIO GARGHETTI**  
**PUBLICANI INFORMATICA LTDA-ME**  
Representante Legal  
CONTRATADA

